

DECRETO Nº 1280/17 de 20/12/2017.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|------------------------|-------|----------------------------------|
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do FUNDEB |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.2.014 |
| ELEMENTO | | 4490(36) |
| VALOR R\$ | | 20.000,00(vinte mil reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|-----------|-----------------------------|
| ELEMENTO: | 3390(34) |
| VALOR R\$ | 20.000,00(vinte mil reais); |

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 01.00 | Câmara Municipal de Vereadores |
| UNIDADE | 01.01 | Câmara Municipal de Vereadores |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Poder Legislativo Municipal |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 01.031.0001.2.001 |
| ELEMENTO | | 4490(05) |
| VALOR R\$ | | 15.000,00(quinze mil reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|-----------|------------------------------|
| ELEMENTO: | 3190(02) |
| VALOR R\$ | 15.000,00(quinze mil reais); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 20 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal